



Processo nº 11171/2019
Contrato nº 225/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 225/2022

TERMO ADITIVO Nº 04 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** firmado em 23.09.2019 (**CONTRATO Nº 309/2019**), constante de fls. 205/218, do Processo Administrativo Nº 11171/2019, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **OI S/A - Em Recuperação Judicial**

Município de Volta Redondo, doravante denominado MUNICÍPIO, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO** portador da carteira de identidade nº 0007.563.225-7 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 858.332.317-87, residente, nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211/2017 de 06 de Janeiro de 2017 e a Empresa OI S/A - Em recuperação Judicial, situada na Rua do Lavradio, nº71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro RJ. CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por suas procuradoras Sr. **DANIEL DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 132.523.208-43 e Sra. **TATIANA ZOUAIN**, inscrita no CPF nº 873.658.127-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de 6 (seis) meses.

CLAUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital
por Claudio dos Santos
Franco
Dados: 2022.09.23
08:36:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA





Processo nº 11171/2019
Contrato nº 225/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 6 (**seis**) meses a partir de **24/09/2022**, tendo seu término em **24/03/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, é de R\$ 1.019.824,74 (Hum milhão, dezenove mil, oitocentos e vinte quatro reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DA DESPESA

O **MUNICÍPIO** empenhou, para o exercício atual, em favor da **CONTRATADA**, a conta da dotação orçamentária nº 04.01.04.122.1101.6045.3339039000000.0200 cod. Reduzido 594789/2022, através da N.E. Nº 001301 de 31/08/2022 o valor de **R\$ 679.883,16** (seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) para o presente exercício, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas, do ordenador de despesa as fls 709/710, anuência da empresa as fls. 652, exarados no processo administrativo nº 11171/2019 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas

2

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2022.09.23 08:35:46
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

DS
TZ

DS
DDS



Processo nº 11171/2019
Contrato nº 225/2022

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 02 de setembro de 2022.

**Claudio dos
Santos Franco**

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2022.09.23 08:35:27 -03'00'

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO,
P/ MUNICÍPIO**

DocuSigned by:

Daniel De Souza

F053EFAA180C471...

**DANIEL DE SOUZA
P/ EMPRESA**

DocuSigned by:

TATIANA ZOUAIN

D4E9011FEA104BA...

**TATIANA ZOUAIN
P/ EMPRESA**

TESTEMUNHAS:

